PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.189/2014

"DÁ NOME DE JOSÉ TEODORO ALVES À RUA SEM NOME DA ÁREA PÚBLICA AFETADA QUE FAZ ESQUINA COM A AVENIDA QUEROBINO MOURÃO SITUADA NA QUADRA "A" DO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Piumhi/MG, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José Teodoro Alves á rua sem nome da área pública afetada que faz esquina com a Avenida Querobino Mourão situada na quadra "A" do bairro Bela Vista neste Município de Piumhi-MG

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 19 de Dezembro de 2014.

WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal

Protocolado
Em 06/02/2015
às 10:30 horas

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 06 / 02 / 2015.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei 2.189/2014 no quadro de aviso do Município.

Piumhi, 19 / 12 / 14